



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.638

Resolve sobre pedido de reopção de curso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

as exigências previstas no Edital PROGRAD n.º 37/2013 e na Resolução CEPE n.º 2.610;

o parecer da relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Anderson Schmidth de Almeida**, requerimento nº **3.240/2013**, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Engenharia Elétrica para Engenharia de Produção.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006